UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Setor de Formação Continuada de Professores
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1S - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4842 - redeufu@proex.ufu.br

Relatório nº 7/2025/REDEUFU/ESEXC/DIREC/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.050950/2025-30

Relatório do Processo de Seleção EDITAL PROEXC Nº 81/2025 "**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO - CENTRO COLABORADOR DE APOIO AO MONITORAMENTO E À GESTÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS (CECAMPE SUDESTE/UFU) - 2ª EDIÇÃO**".

No período de 12/08/2025 a 26/08/2025 foram recebidas 5 (cinco) inscrições válidas de discentes de Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, com aderência às vagas do edital, via e-mail (sec.cecampeufu@proex.ufu.br), assim distribuídas:

DISTRIBUIÇÃO DAS INSCRIÇÕES	
Área 1	2 inscrições
Área 2	3 inscrições

No período de 27 de agosto de 2025 a 01 de setembro de 2025 foi realizada a primeira fase do processo de seleção com a análise documental das inscrições válidas, conforme item 4 do edital. Esta fase foi de caráter eliminatório e desclassificou 2 (dois) candidatos/as, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA	ÁREA	SITUAÇÃO 1ª FASE
12412EDU001	1	**DESCLASSIFICADO.** Descumpriu item 4.2.9. Carta de intenções: texto simples descrevendo a habilidade solicitada no edital conforme Perfil do Bolsista descrito no Plano de Trabalho (ANEXO 1) – **deverá ser digitada, Fonte Times New Roman, tamanho 12 e no máximo, uma página, assinada e salva em PDF.** NÃO ASSINOU A CARTA DE INTENÇÕES.
22512MEB021	2	**DESCLASSIFICADO.** Descumpriu pré-requisito nos itens 3.1.2. e 4.2.5. Disponibilidade horária de 20 horas semanais com atividades presenciais e remotas; e item 4.2.9. Carta de intenções: texto simples descrevendo a habilidade solicitada no edital conforme Perfil do Bolsista descrito no Plano de Trabalho (ANEXO 1) – **deverá ser digitada, Fonte Times New Roman, tamanho 12 e no máximo, uma página, assinada e salva em PDF**. NÃO POSSUI DISPONIBILIDADE DE 20 HORAS SEMANAIS e NÃO ASSINOU A CARTA DE INTENÇÕES.

Foram classificados 3 (três) candidatos para a segunda fase do processo

de seleção, de acordo com o item 7.2. do edital.

De 02 de setembro de 2025 a 07 de setembro de 2025 ocorreram as avaliações da Segunda fase do Processo de Seleção, conforme a seguir:

a) Análise do Anexo 4 - Formulário de Avaliação do Currículo, conforme item 8.2:

ÁREA 1		
MATRÍCULA	**Nota Anexo 4 - Formulário de Avaliação do Currículo**	**Observações**
12512EDU014	**30**	Item 1. 15 pontos; Item 2. 5 pontos; Item 3. 10 pontos; Item 4. Documentos encaminhados não atendem a especificação do item 4. Curso de Aperfeiçoamento/Formação Continuada em Educação, de no mínimo 200h.
ÁREA 2		
MATRÍCULA	**Nota Anexo 4 - Formulário de Avaliação do Currículo**	**Observações**
12512TCE005	**30**	Item 1. 15 pontos; Item 2. 5 pontos; Item 3. 10 pontos.
22512MEB009	**30**	Item 1. 20 pontos; Item 4. 10 pontos; Item 5. Documentos encaminhados não atendem a especificação do item 5. Artigos publicados em periódicos científicos na área de educação. Organização de atividades artísticas/extensão. Livros ou Capítulos de livros publicados na área de Educação, Gestão Pedagógica ou Políticas Públicas.

b) Análise da Carta de Intenções, conforme item 8.3. do edital:

ÁREA 1				
Matrícula	**Justificativa para adesão à vaga, conforme Perfil do Bolsista, constante no Plano de Trabalho (ANEXO 1)**	**Contribuições para o desempenho das ações do CECAMPE**	**Coesão e coerência gramatical**	**Nota total**
12512EDU014	8	5	5	**18**
ÁREA 2				

Matrícula	Justificativa para adesão à vaga, conforme Perfil do Bolsista, constante no Plano de Trabalho (ANEXO 1)	Contribuições para o desempenho das ações do CECAMPE	Coesão e coerência gramatical	Nota total
12512TCE005	5	5	5	**15**
22512MEB009	5	1	5	**11**

Após as análises da segunda fase do processo de seleção, as notas das avaliações foram distribuídas conforme a seguir:

ÁREA 1			
Matrícula	**Nota Anexo 4 - Formulário de Avaliação do Currículo**	**Nota Carta de Intenções**	**Nota Total**
12512EDU014	30	18	**48**
ÁREA 2			
Matrícula	**Nota Anexo 4 - Formulário de Avaliação do Currículo**	**Nota Carta de Intenções**	**Nota Total**
12512TCE005	30	15	**45***
22512MEB009	30	11	**41**

*O/A candidato/a com com matrícula 12512TCE005 concorreu a vaga PPI, sendo selecionado/a conforme item 2.2. do edital “Serão destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas para candidatos(as) cotistas pretos(as), pardos(as) ou indígenas (PPI).”

No dia 09 de setembro de 2025 foi recebida 1 (uma) interposição de recurso contra o resultado preliminar. O recurso foi analisado e segue a resposta:

RESPOSTA DO RECURSO	
Matrícula	**Justificativa**
12412EDU001	**RECURSO INDEFERIDO. A Carta de Intenções encaminhada não foi assinada e descumpriu item 4.2.9. Carta de intenções**: texto simples descrevendo a habilidade solicitada no edital conforme Perfil do Bolsista descrito no Plano de Trabalho (ANEXO 1) – deverá ser digitada, Fonte Times New Roman, tamanho 12 e no máximo, uma página, **assinada** e salva em PDF. **Os documentos obrigatórios para inscrição devem ser entregues conforme disposto no edital para ser considerado**, conforme item 4.6. Serão desconsideradas as informações cujos documentos enviados não estejam legíveis ou **não preencham adequadamente os requisitos, conteúdos e características especificados nesse Edital**.

Dessa forma, segue a classificação dos candidatos por área, com o Resultado Final do Edital PROEXC nº 81/2025:

RESULTADO FINAL EDITAL PROEXC Nº 81/2025

ÁREA 1				
Classificação	**Matrícula**	**Nota Total**	**Candidato/a a vaga PPI**	**Situação**
1º	12512EDU014	**48**	Não	**Selecionado/a**
ÁREA 2				
Classificação	**CPF**	**Nota Total**	**Candidato/a a vaga PPI**	**Situação**
1º	12512TCE005	**45***	Sim	**Selecionado/a**
2º	22512MEB009	**41**	Não	**Cadastro de Reserva**

*O/A candidato/a com com matrícula 12512TCE005 concorreu a vaga PPI, sendo selecionado/a conforme item 2.2. do edital “Serão destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas para candidatos(as) cotistas pretos(as), pardos(as) ou indígenas (PPI).”

Uberlândia, 12 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Cairo Mohamad Ibrahim Katrib
Coordenação Institucional CECAMPE SUDESTE/UFU

Documento assinado eletronicamente por **Cairo Mohamad Ibrahim Katrib**, **Coordenador(a)**, em 12/09/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6671022** e o código CRC **68B63364**.

Referência: Processo nº 23117.050950/2025-30 SEI nº 6671022